

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0002/2020

Publicação Nº 4013712

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0002/2020

Objeto: Aditivo de prazo para locação de uma casa localizada na Rua Guarany, nº 1693, no Bairro Guarany, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, matrícula nº 12.425, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim/SC.

Locatário: Município de Xaxim
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Locador: Adir Turra
CPF: 246.275.000-25

Beneficiário: Jair Correia
CPF: 007.116.049-32

Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Vigência: 05/07/2022 a 05/01/2023

Dotações: 3.3.90.36.15.00.00.00 (241/2022)

Xaxim-SC, 04 de julho de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0004/2020

Publicação Nº 4013986

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0004/2020

Objeto: Aditivo de prazo para locação de uma casa localizada na Rua Guarany, nº 1693, no Bairro Guarany, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, matrícula nº 12.425, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim/SC.

Locatário: Município de Xaxim
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Locador: Ines Menin Cenci
CPF: 497.482.119-91

Beneficiário: Dilia Venâncio Fortes
CPF: 509.595.659-49

Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Vigência: 05/07/2022 a 05/01/2023

Dotações: 3.3.90.36.15.00.00.00 (241/2022)

Xaxim-SC, 04 de julho de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO - GUARANY

Publicação Nº 4014564

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, como é o caso do fomento, a organização civil é selecionada pela administração por intermédio de chamamento público.

No entanto, a Lei prevê em seu art. 31 que, sendo inviável a competição, o chamamento será inexigível; a Lei nº 4.555/2022, chancelou a

singularidade, tanto da Entidade, que faz parte de toda a história do Município, como o objetivo do plano de trabalho, o qual já fora publicado no Diário Oficial, na data de 31/05/2022.

Assim, a partir do requerimento da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Guarany, CNPJ sob o nº 00.756.405/0001-54, e sede à Rua Santo Antônio, s/nº, Bairro Guarani, Xaxim – SC, lei nº 4.555/2022, como o plano de trabalho publicado e não apresentado objeções, em período superior a 30 (trinta) dias, a mesma se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, que trata o art. 31, II da Lei 13.019/2014.

Fica, conforme dispõe o § 2º, do art. 32 da Lei 13.019/2014, aberto o prazo de 5 (cinco) dias, para impugnações à esta justificativa.

Publique-se no site oficial e no DOM/SC.

Xaxim, 05 de julho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

P. 829/2022

Publicação Nº 4011862

PORTARIA Nº 0829/2022

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo para averiguação de responsabilidade, Portaria nº 0495/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 177 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1.729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e,

CONSIDERANDO que o Servidor Roque Arnelso Sartori, matrícula 7626, obteve através da Portaria nº 566/2022, licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 167/2022, no qual nomeou os membros da Comissão permanente de Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, para atuar como membro da comissão de processo administrativo-portaria nº 0495/2022, o Servidor Nilvo Debastiani, matrícula nº 7407.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xaxim, 30 de junho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
Subprocurador
OAB/SC 20.041